FOLHA PARA DESPACHO



ÓRGÃO: JURÍDICO-JUR

Folha 1/2

REFERÊNCIA:

PROCESSO CEB Nº 310.001446/2008

PROCESSO JUDICIAL Nº 2008.01.1.029973-9

INTERESSADO:

JOÃO OLIVEIRA ROCHA

ASSUNTO:

DESISTÊNCIA DA AÇÃO POR IMPOSSIBILIDADE DE LOCALIZAÇÃO DO RÉUE A CONSEQUENTE ANGULARIZAÇÃO DA RELAÇÃO

PROCESSUAL.

Ao JUR,

Trata-se de ação monitória em desfavor do **Sr. João Oliveira Rocha** (CPF nº **115.550.921-87**, Data de Nascimento **17/04/1928**), impetrada **em março de 2003**, visando o recebimento de montante referente ao inadimplemento de diversas faturas de energia elétrica. O valor inicial pleiteado foi de **R\$13.662,79**.

Desde o início da propositura da ação foram feitas diversas tentativas, sem sucesso, no sentido de localizar o réu, por meio de citação válida, e assim promover a angularização da relação processual.

Todas as tentativas possíveis foram envidadas por parte da CEB, no sentido de fornecer ao juízo, endereços passíveis para a devida localização do réu.

No andamento do processo foram identificados três endereços diversos, sendo estes obtidos junto aos sistemas BACEN JUD, Serasa, Justiça Eleitoral, Receita Federal, INFOSEG, GCO e DETRAN.

Aproximadamente 5 (cinco) diligências foram realizadas, por oficiais de justiça, na tentativa de localização do réu. Em todas estas os mandados não foram efetivados, sendo informado ainda que o réu, provavelmente, teria se mudado para local incerto no estado de Goiás.

Em anexo, consta histórico sucinto das diligências providenciadas pela CEB até então.

FOLHA PARA DESPACHO



ÓRGÃO: JURÍDICO-JUR

Folha 2/2

Diante do exposto sugerimos a extinção do processo, sem resolução do mérito, com base no art. 267, VIII do CPC, por desistência da ação.

Brasília, 21 de outubro de 2014.

ANTÔNIO DO CARMO ADÃO JR. OAB/DF 37.701

MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA OAB/DF 14.026/E